



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Política Agrícola

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 05 , de 26 de março de 2018.

I - Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Título	Período de execução	
	Início	Término
Capacitação de técnicos por meio do Programa de Bolsas do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café.	Março/2018	Dezembro/2018

Identificação do Objeto

Capacitação de técnicos do setor cafeeiro por meio do desenvolvimento de atividades e ações previstas nos projetos de pesquisa e de transferência de tecnologia do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café, especificamente nos respectivos Planos de Ação dos projetos, coordenados pela Embrapa Café, por meio da concessão de bolsas e auxílio do Consórcio, consoante o Sistema de Gestão do Consórcio Pesquisa Café (Série Documentos Embrapa nº 9, de novembro/2012).

O Programa de Bolsas e Auxílio do Consórcio Pesquisa Café, que é vinculado aos projetos de pesquisa e de Transferência de Tecnologia e respectivos planos de ação em curso, o qual teve início em 1998, visa promover a formação e a capacitação de técnicos e produtores em benefício do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do café. Assim, as bolsas concedidas são obrigatoriamente vinculadas aos planos de ação dos projetos de pesquisa e objetivam o treinamento de técnicos para atuar na cadeia produtiva do café.

Este Termo de Execução Descentralizada visa à liberação do limite de movimentação e empenho e de pagamento no montante de R\$ 832.000,00, fixado para custeio, do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, conforme Lei Orçamentária Anual nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - Publicada no DOU de 3.1.2018, no Programa 2077 – Agropecuária Sustentável, Ação Orçamentária 20Y8 – Desenvolvimento da Caficultura, especificamente nos Plano Orçamentário 0002 - Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café, que apresenta um Orçamento aprovado na LOA de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

Programa de Bolsas vinculadas a projetos de pesquisa e de transferência de tecnologia e respectivos planos de ação executados no âmbito do Consórcio Pesquisa Café

O programa de bolsas do Consórcio, cuja gestão é realizada pela Embrapa Café, tem seus bolsistas, a cada ano, alocados nos respectivos projetos/planos de ação em curso que são financiados pelo Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, sob gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Esse programa tem três objetivos:

1. Possibilitar a retenção de profissionais qualificados para atuarem com café;
2. Apoiar o treinamento de estudantes de graduação e pós-graduação, nas universidades e instituições consorciadas; e,
3. Ampliar a capacidade dos produtores, técnicos e pesquisadores no desenvolvimento e adoção das novas tecnologias e conhecimentos gerados.

De 1998 a 2015, anualmente, são atendidos por volta de 186 bolsistas que participam do programa de bolsas, totalizando 3.888 bolsas concedidas nesse período, os quais são imprescindíveis para que aproximadamente 800 técnicos do Consórcio Pesquisa Café, entre pesquisadores, professores e extensionistas, em sua grande maioria mestres e doutores, possam desenvolver seus Projetos de Pesquisa e Planos de Ação nos diversos focos temáticos do Programa Pesquisa Café. Dessa forma, espera-se atender com este TED cerca de 200 bolsistas com um custo anual médio de R\$ 10.000,00 para cada.

As bolsas serão concedidas em consonância com os planos de ação dos projetos em curso, de acordo com os focos temáticos das pesquisas contratadas pela Chamada 02/2013 - Programa Pesquisa Café, contemplados no TED nº 5, de 31 de julho de 2015, firmado entre a Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA e a Embrapa (Processo nº 21000.004178/2015-94), tais como:

1. Sustentabilidade da cafeicultura de montanha;
2. Mão de obra escassa e de alto custo;
3. Estresses bióticos e abióticos;
4. Qualidade e Marketing para rentabilidade;
5. Deficiência dos processos de transferência de tecnologia.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebbedora

UG / Gestão Repassadora: 130137 - Gestão 0001

Órgão/Entidade	CNPJ		
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ			00.396.895/0068-32
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			
Endereço			
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 5º andar			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Brasília	DF	70043-900	(061) 3218-2505
Nome do Responsável			CPF
Neri Geller			411.903.351-15
CI/Órgão Expedidor	Cargo / Função		Matrícula SIAPE
2R-2.032.735	Secretário de Política Agrícola		2985963

UG / Gestão Recebedora: 135097 - Gestão 13203

Órgão/Entidade Executora	CNPJ		
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa			00.348.003/0001-10
Endereço			
Parque Estação Biológica - PqEB s/n, final da Av. W3 Norte - Edifício Sede			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Brasília	DF	70770-901	(061) 3448-4378
Nome do Responsável			CPF
Maurício Antônio Lopes			277.340.486-68
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
M-1.617.355 / SSP-MG	Pesquisador A	Presidente	258829

III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico de Execução)

A modernização da cafeicultura brasileira vem se realizando de forma gradual e contínua, principalmente a partir das últimas duas décadas, com o advento do Consórcio Pesquisa Café em 1997. Referido Consórcio, além promover a geração e transferência de tecnologias, tem investido fortemente na capacitação de técnicos e produtores do agronegócio café para possibilitar a adoção de práticas agrícolas recomendadas pelas instituições de ensino e pesquisa transmitidas aos cafeicultores pelos técnicos da extensão rural.

Para enfrentar o desafio da incorporação dessas novas tecnologias é necessário traçar estratégias de capacitação de técnicos e produtores do agronegócio café, mediante a identificação de variáveis que potencialmente influenciam e, muitas vezes, determinam a adoção dessas práticas agrícolas modernas, as quais são materializadas nos Planos de Ação dos Projetos de pesquisa executados no âmbito do Consórcio Pesquisa Café a cada ano.

Como decorrência desses investimentos realizados na pesquisa e na transferência de tecnologias do Consórcio Pesquisa Café e, em complemento, na capacitação de técnicos e produtores do agronegócio café, a evolução da evolução da cafeicultura desde a criação do Consórcio é bastante positiva e expressiva. A área de produção no ano de 1997 era de 2,4 milhões de hectares e a produção de 18,9 milhões de sacas de 60 kg, com produtividade de 8,0 sacas/hectare. Em decorrência dos investimentos em pesquisa e dos resultados alcançados, passados 17 anos, houve redução da área de produção para 1,9 milhões de hectares, e o País produziu 45,3 milhões de sacas de 60 kg em 2014, com produtividade de 23,3 sacas/ha.

As estatísticas em nível mundial, com base nos dados de 2014 da Organização Internacional do Café - OIC revelam que, em 1997, a produção foi de 99,7 milhões de sacas de 60 kg e o Brasil participou com 19% desse mercado. E, em 2014, como a produção mundial evoluiu para 141,4 milhões de sacas e, a brasileira, para 45,3 milhões de sacas, a participação do Brasil subiu para 32% do mercado mundial. Contribuíram para essa evolução cerca de mil projetos desenvolvidos no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, coordenado pela Embrapa Café, que geraram conhecimentos básicos, tecnologias, produtos e processos que beneficiaram direta e indiretamente o agronegócio 'Cafés do Brasil', os quais serão mencionados sucintamente neste relatório.

Neste contexto, conforme a Série Documentos Embrapa nº 9, de novembro/2012, intitulado "Sistema de Gestão do Consórcio Pesquisa Café: Governança Corporativa", o programa de bolsas desse Consórcio tem o objetivo de conceder recursos financeiros para apoiar o progresso do setor cafeeiro brasileiro, mediante capacitação e participação de profissionais, incentivando a execução de projetos de pesquisa técnico-científica e o desenvolvimento de inovações tecnológicas.

Assim, as instituições integrantes e parceiras do Consórcio Pesquisa Café acolhem bolsistas onde serão executadas as atividades previstas nos Planos de Trabalho referentes ao Plano de Ação dos Projetos de Transferência de Tecnologia e complementação aos de Pesquisa executados no âmbito do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café - PNP&D/Café coordenado pela Embrapa Café.

Modalidades de bolsas do Consórcio Pesquisa Café:**Bolsa de Treinamento de Estudante de Ensino Médio (TEM):**

Estar regularmente matriculado em curso de Ensino Médio ou curso técnico profissionalizante.

Bolsa de Capacitação Técnica de Ensino Médio (CPT):

Ter curso de Ensino Médio e/ou curso técnico profissionalizante completo com conhecimento em áreas correlatas com as atividades previstas no Plano de Atividades.

Bolsa de Iniciação Científica (IC):

Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

Bolsa de Capacitação de Profissional Técnico Graduado (CPG):

Ter curso de graduação completo.

Bolsa de Desenvolvimento Científico e Inovação – Mestrado (DCIM)

Estar regularmente matriculado em curso de Mestrado, apresentando projeto ou plano de trabalho aprovado conforme a exigência de cada Universidade e aceito pelo Coordenador do bolsista, referente à dissertação relacionada ao setor cafeeiro.

Bolsa de Desenvolvimento Científico e Inovação – Doutorado (DCID)

Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado apresentando projeto ou plano de trabalho aprovado conforme a exigência de cada Universidade e aceito pelo Coordenador do bolsista, referente à tese relacionada ao setor cafeeiro.

Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Retenção de Competências (PDTIC)

Ser profissional aposentado e/ou sem vínculo empregatício, para atuar em atividades imprescindíveis à continuidade da programação de pesquisa e transferência de tecnologia em instituições integrantes do Consórcio Pesquisa Café, com experiência em cafeicultura acima de 10 (dez) anos ou, no mínimo, 6 (seis) anos de mestrado completo e significativa produção científica.

Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Líder (PDTIL)

Ser profissional aposentado e/ou sem vínculo empregatício, líder de projeto em vigência na Programação de Pesquisa e Desenvolvimento, Transferência de Tecnologia e Comunicação do Consórcio Pesquisa Café; com experiência profissional em cafeicultura ou em áreas afins acima de 15 (quinze) anos e, no mínimo, 10 (dez) anos de doutorado completo, significativa produção científica e reconhecida liderança em sua área de conhecimento.

Cronograma Físico de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Especificação	Duração			
		Unidade	Qtd	Início	Término
1	Capacitação de técnicos com objetivo de apoiar a execução dos Planos de Ação dos Projetos de Pesquisa da Chamada 02/2013 - Programa Café.	Unidade	200	Mar/18	Dez/18
2	Avaliação e Acompanhamento do Programa de Bolsas do PNP&D/Café - Relatórios de gestão	Unidade	1	Mar/18	Dez/18

IV - Relação entre as partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Embrapa compromete-se a:

1. Utilizar os recursos na execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatório sobre a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada à SPA/MAPA; e,
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do Termo de Execução Descentralizada pela SPA/MAPA.

V - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa: 2077 – Agropecuária Sustentável

Unidade Orçamentária: 22.906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Ação Orçamentária: 20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura

Plano Orçamentário: 0002 - Capacitação de técnicos e produtores do agronegócio café

Valor Ajustado (Límite): R\$ 832.000,00

VI - Disponibilização: O repasse dos recursos à Embrapa, constante no cronograma abaixo, refere-se ao de limite de movimentação e empenho fixado pela Diretoria do Café, Cana de Açúcar e Agroenergia, da Secretaria de Política Agrícola/SPA ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.

VII – Distribuição dos Recursos Orçamentário-Financeiros:

Modalidade de Aplicação

		R\$ 1,00
Despesas Correntes		
3330.41	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	334.000,00
3350.39	Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	498.000,00
	Total	832.000,00

Cronograma de Desembolso

Natureza da Transferência/Período		mar/18	Total
3330.41	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	334.000,00	334.000,00
3350.39	Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	498.000,00	498.000,00
	Total	832.000,00	832.000,00

VIII - Data e Assinaturas

Brasília - DF, 26 de março de 2018.



Neri Geller
Secretário de Política Agrícola
(Unidade Descentralizadora)



Maurício Antônio Lopes
Presidente da Embrapa
(Unidade Descentralizada)